

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.393/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em
Biblioteconomia, na EEEM Professor Fernando
Duarte Rabelo, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.705/2010 (Processo CEE nº. 225/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-07-2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, para fins de expedição de diplomas, no período de 11 de fevereiro de 2008 até a conclusão dos ingressantes de 2010/1, a oferta do Curso Técnico em Biblioteconomia, na Escola Estadual de Ensino Médio Professor Fernando Duarte Rabelo, situada na Praça Cristóvão Jacques, nº. 260, Praia de Santa Helena, Município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º. A abertura de novas turmas ficará condicionada a um novo pedido de aprovação com processo instruído de acordo com a Resolução CEE nº. 1.286/2006, Resolução CNE/CEB nº. 3 de 2008, Parecer CNE/CEB nº. 11/2008 e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Vitória, 02 de agosto de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de agosto de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação